



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## **ATO NÚMERO 008/16**

De 03 de fevereiro 2016

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2, DANIEL HENRIQUE DINOIS – RG 41.512.251-X, FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4, LÚCIA FELISBERTO – RG 9.481.527, e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR – RG 34.080.197-9**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Araraquara.

**Art. 2º** Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

**Art. 3º** A investidura dos membros desta Comissão Permanente não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o artigo 51 da Lei 8666/93.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2016.

**EDNA MARTINS**  
Vice-Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 008/16**  
**De 03 de fevereiro 2016**

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2, DANIEL HENRIQUE DINOIS – RG 41.512.251-X, FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4, LÚCIA FELISBERTO – RG 9.481.527, e MARIO ESCAMILHA JUNIOR – RG 34.080.197-9, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

Art. 3º A investidura dos membros desta Comissão Permanente não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o artigo 51 da Lei 8666/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2016.

EDNA MARTINS  
Vice-Presidente  
ARCELIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.